

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 930/2021 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 930/2021 – GP  
Lagoa Nova/RN, 25 de outubro de 2021.**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 682.205,21, PARA O EXERCÍCIO 2021 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 705, de 09 de dezembro de 2020 (LOA 2021), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 682.205,21 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinco reais e vinte e um centavos) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2021, em consonância ao Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2021.

**LUCIANO SILVA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

| Unidade Orçamentária                            | Ação  | Natureza   | Fonte    | Região | Valor             |
|---|---|--|----------|--------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                      |   |  |          |        | <b>682.205,21</b> |
| <b>10 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>         |   |  |          |        | <b>682.205,21</b> |
|   | <b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |  |          |        | <b>482.205,21</b> |
|   |   | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                            | 12110000 | 0001   | 150.000,00        |
|   |   | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12110000 | 0001   | 327.205,21        |
|   |   | 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                    | 12110000 | 0001   | 5.000,00          |
|   | <b>2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO</b>         |  |          |        | <b>200.000,00</b> |
|   |   | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                            | 12140000 | 0001   | 100.000,00        |
|   |   | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12140000 | 0001   | 100.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                       |   |  |          |        | <b>682.205,21</b> |
| <b>06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> |   |  |          |        | <b>682.205,21</b> |
|   | <b>2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>   |  |          |        | <b>682.205,21</b> |
|   |   | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                            | 10010000 | 0001   | 190.000,00        |
|   |   | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10010000 | 0001   | 200.000,00        |
|   |   | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15300000 | 0001   | 292.205,21        |

**Publicado por:**

Hozana Maristela Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:30067BE0**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/10/2021. Edição 2638

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>